



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.

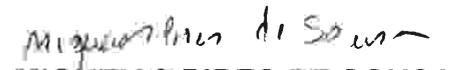
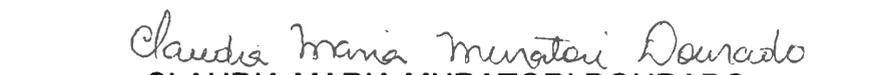
Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Outubro de 2018 (25.10.2018), às 12h20min, na sala de reunião da Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Sra. **Cláudia Bernarda Medeiros** e Equipe de apoio, **Ingrid Freitas de Araújo e Miqueias Pires de Sousa**, aos quais sobre a regência da senhora pregoeira, a mesma solicitou a Equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes todavia nenhum atendeu ao chamado sendo assim a referida deu o prazo de 02 (duas) hora, as 12:20 (doze horas e vinte minutos) a senhora pregoeira solicitou a equipe de apoio de procedesse a chamada dos licitantes a qual foi atendido pela empresa pela empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A** inscrita no CNPJ Nº 69.034.668/0001-56, representada pelo sua procuradora a Sra. Cláudia Maria Muratori Dourado portadora de RG nº 20000021470435 e CPF Nº 430.898.283-91, para para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL (menor taxa de administração)**, de nº 016/2018-PP, que tem por Objeto a **Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento e confecção de cartões magnéticos, oriundos de tecnologia adequado para fornecimento de Cartão alimentação para suprir as necessidades dos servidores do Consórcio Publico de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**. Abertos os trabalhos, a Sra. Pregoeira informou que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação do dia 10 de Outubro de 2018. Prosseguindo a senhora pregoeira, iniciou a fase de credenciamento onde foi verificado documentação apresentada pela empresa, **01. SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A** a qual ficou credenciada para o certame. Dando continuidade foi iniciada a abertura do envelope proposta de preço, a qual foi solicitada que os presentes que rubricasse a mesma, para análise e conferência, da Equipe de Pregão e logo após deu se início a etapa de lances verbais conforme mapa de comparativo em anexo, do conhecimento da

awj

CISVALE**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUOCA

licitante, chegando-se ao seguinte valor; A empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A** foi declarada vencedora do total com o valor de **R\$ 528.000,00 (Quinhentos e vinte e oito reais) com uma taxa de administração no valor de 0% (zero por cento)**. Prosseguindo a pregoeira, bem como os demais membros da equipe de apoio, verificaram a observância das disposições contidas no edital do pregão presencial nº 015/2017-CISVALE, na lei nº 10.520/2002, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, ainda, o princípio da economicidade, passando-se a fase seguinte, à análise da documentação de habilitação da referida empresa onde a mesma foi declarada **HABILITADA**, tendo em vista ter cumprido na íntegra as normas editalícias e as normas da lei nº 8666/93, regulamentadora das Licitações Públicas como também as da Lei nº 10.520/02, bem como o Decreto Nº 6.204/07. Prosseguindo questionou o licitante presente quanto à possibilidade de interposição de recurso, tendo desistido expressamente do mesmo. Nada mais havendo a ser tratado a pregoeira, declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrou-se á presente Ata, que lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

Caucaia-CE, 25 de Outubro de 2018.


CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS
PREGOEIRA
MIQUEIAS PIRES DE SOUSA
EQUIPE DE APOIO
INGRID FREITAS DE ARAUJO
EQUIPE DE APOIO
CLAUDIA MARIA MURATORI DOURADO
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A